



000018
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9823, DE 28 DE Janeiro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de Próprios Municipais, localizada na Rodovia Floriano Peixoto Rodrigues Pinheiro - SP123 - Distrito de Quiririm

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 23551/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - SP123 - Distrito de Quiririm, propriedade de Evaristo da Silva Mollica ou quem de direito, necessária à implantação de Próprios Municipais, a saber:

Área de terreno de propriedade de **EVARISTO DA SILVA MOLLICA**, situada no Distrito de Quiririm neste município, à margem esquerda da Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro - SP123, sentido Taubaté/Campos do Jordão, distante **440,00m** do encontro do Ribeirão Quiririm com a referida rodovia, medida ao longo da mesma, com as seguintes medidas e confrontações: **20,00m** de frente para Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro; **20,00m** nos fundos, onde confronta com a propriedade de Sérgio Valério, tendo como divisa o Ribeirão Quiririm, pela direita de quem da rodovia olha para o imóvel mede **94,00m**, confrontando com a propriedade de Edward da Silva Mollica e pelo lado esquerdo mede **95,84m**, confrontando com área remanescente de propriedade de Evaristo da Silva Mollica, perfazendo no perímetro acima uma área de **1.896,91m²**.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1747 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de janeiro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA